



COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para demarcação viária

Onde se lê:

1.1. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / LAUDO LABORATORIAL

(...)

- Deveram constar nos laudos no mínimo os seguintes ensaios:

1. Consistência (U.K);
2. Estabilidade na armazenagem alteração da consistência (U.K);
3. Matéria não volátil % em massa;
4. Pigmento % em massa;
5. Poder de Cobertura;
6. Veículo não volátil, % em massa no veículo;
7. Veículo total % em massa na tinta;
8. Tempo de secagem “No Pick-Up Time”;
9. Resistência a abrasão (litros);
10. Massa específica g/cm³;
11. Brilho a 60°, unidades
12. Flexibilidade (cilíndrico);
13. Sangramento;
14. Resistência a água;
15. Resistência ao calor;
16. Breu e derivados;
17. Identificação do veículo não volátil;
18. Resistência ao Intemperismo, 400 horas;
19. Coordenadas cromáticas.

Leia - se:

1.1. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / LAUDO LABORATORIAL

(...)

- Deveram constar nos laudos no mínimo os seguintes ensaios:

Requisitos
Consistência, UK
Teor de chumbo, em partes por milhão (ppm)
Estabilidade na armazenagem: - alteração de consistência, UK - aparência
Matéria não volátil, em porcentagem em massa (% m)
Pigmento, em porcentagem em massa (% m)
Teor de dióxido de titânio na tinta, em porcentagem em peso (% p)
Branco Amarelo
Cobertura seca



Branca e cores
Preta
Veículo não volátil, em porcentagem em massa (% m) no veículo
Veículo total, em porcentagem em massa (% m) na tinta
Tempo de secagem (<i>no-pick-up time</i>), em minutos (min)
Resistência à abrasão
Massa específica, em gramas por centímetro cúbico (g/cm ³)
Brilho a 60°, unidade
Fineza <i>Hegman</i>
Composto orgânico volátil (COV), em gramas por litro (g/L)

Onde se lê:

VI - DO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. Na data, horário e local indicados neste edital, após o credenciamento e recebimento dos envelopes das licitantes, o pregoeiro efetuará a abertura das propostas comerciais, as quais terão seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, e adotará, na sequência, os seguintes procedimentos:

- a) Elegerá a proposta de menor preço por LOTE dentre todas as classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

Leia - se:

VI - DO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. Na data, horário e local indicados neste edital, após o credenciamento e recebimento dos envelopes das licitantes, o pregoeiro efetuará a abertura das propostas comerciais, as quais terão seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, e adotará, na sequência, os seguintes procedimentos:

- a) Elegerá a proposta de menor preço por ITEM dentre todas as classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

Onde se lê:

DAS DECLARAÇÕES

(...)

X. Declaração de Faturamento emitida pelo contador da empresa licitante e com assinatura reconhecida em cartório competente, conforme **anexo VI**.

Leia - se:



DAS DECLARAÇÕES

(...)

X. Declaração de Faturamento emitida pelo contador da empresa licitante e com assinatura reconhecida em cartório competente, conforme **anexo VI**. **Obrigatória apenas para as MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - MPE.**

TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES ACIMA, A DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA SERÁ ALTERADA, CONFORME SEGUE:

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerá no dia **14/09/2020 das 13h30m às 14hmin.**

Tudo o mais que se refere a este edital permanece inalterado.

Guarapuava, 03 de setembro de 2020.

PAULO CEZAR TRACZ
Pregoeiro Oficial